ANNO DE 1838. SEGUNDA FEIRA 9 DE ABRIL. N.º 80.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda S. Demetrio B. Audiencia do Juis do crime de tarde ses. da T. P. Lua chea as 11 h. e 47 min. da tarde
10 Terça S. Esequiel prof. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
11 Quarta de Trevas s. Leão 1 ° papa (não ha despachos
12 Quinta de Endulgenças † do meio dia ate aparecer Aliluia S. Victor.
13 Sexta da Paixão S Hemenelgido proc. a noite do Enterro em varias igr.
14 Sabado de Aliluia. S. Tiburcio.
15 Domingo de Pascoa s. Basilissa.
Mare' cheia para o dia 9 de Abril
as 5 hora e 42 m. da m. -- 6 h. 6 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia : continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação erntre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38. onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios : inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

ÇAMBIOS.

Abril 7.

Londres 31 1|2 a 33 Ds. St. por 1000 ced nominal
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 310 a 295 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
,, 4,000 7.400 a 7.500
Pezos Colunares 1,590 a 1600
ditto Mexicanos 1,590
Patacões Brasileiros 1,590 a 1600
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 do cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

Ministerio do Imperio.

Basilio Quaresma Torreão Presidente da Provincia da Parahiba. O Regente Interino em Nome do Imperador o Sr. D. Pedro 2.º Vos envia muito saudar. Tendo sido Nomeado Joaquim Teixeira Peixoto de Albuquerque para vos succeder na Presidencia dessa Provincia, de cujo Cargo se Vos ha por desonerado; Acceitando a demissão, que delle pedistes, e Louvando os bons serviços que prestastes na referida Provincia, Vós lhe fareis entrega da Administração da mesma Provincia, e lhe subministrareis as informações que julgardes necessarias á boa direcção, e andamento dos negocios publicos. O que vos partecipa para vossa intelligencia e execução. Escrita no Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Fevereiro de 1838; 17.º da Independencia e do Imperio. — Pedro de Araujo Lima. — Bernardo Pereira de Vasconcellos — Para Basilio Quaresma Torreão.

Illm. e Exm. Sr. — Tendo o Regente Interino em Nome do Imperador o Sr. D. Pedro 2.º por Carta Imperial datada deste Nomeado a Joaquim Teixeira Peixoto de Albuquerque para succeder a V. Exc. na Presidencia dessa Provincia, concedendo a V. Exc. a demissão, que pedira: O mesmo Regente não só Manda louvar os bons serviços por V. Exc. prestados durante a Administração della, mas tãobem significar-lhe para sua intelligencia, que conservando-os em sua lembrança, tenciona empregar a V. Exc. de uma maneira mais conveniente ao serviço publico.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Fevereiro de 1838 — Bernardo Pereira de Vasconcellos. — Sr. Presidente da Provincia da Parahiba.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 25. Sessaõ ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 4 de Abril de 1838.

Presidencia do Sr. Maciel Monteiro.

Feita a chamada, achavão-se presentes 23 Snrs. Deputados, faltando com partecipação os Srs. Rego Monteiro, Meira, Manoel Cavalcanti, Rafael, Machado Rios, Silva Neves, Mello Cavalcanti, e Antonio Cavalcanti.

O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1.º Secretario, dando conta do expediente, mencionou hum officio do Secretario da Provincia remettendo a copia dos artigos dos Estatutos, pelos quaes se rege o Parocho da Freguesia dos Afogados, com a declaração de não ter havido acto algum de cessão, que fizesse a Irmandade de Nossa Senhora da Paz da sua Igreja para nella se eregir Matriz; satisfasendo assim a requisição, que lhe foi communicada, por esta Assemblea: foi remmettido a commissão dos Negocios Ecclesiasticos que o exigio.

Outro do mesmo communicando haver-se expedido em data de 2 do corrente ao Inspector da Thesouraria a relação dos Snrs. Membros da Assemblea, em satisfação do que lhe foi requisitado por officio de 31 de Março proximo passado: foi remettido a Secretaria.

Passou-se a primeira parte da Ordem do dia. A Commissão de Redacção apresentou redigido o Prejeto de lei numero 7 deste anno sobre o Engajamento de engenheiros para esta Provincia, e foi aprovado para subir a Sancção'

A Commissão de Petições sobre o requerimento de Manoel Camello Pessoa, Secretario do Corpo Policial, em que pede a graduação de segundo Commandante, e respectivo soldo, a maneira do que se concedeu ao Quartel Mestre, he de parecer que na Relação da Lei de Fixação da Força Policial se contemple ao Secretario do mesmo Corpo com a sobredita graduação e Soldo, pela igualdade, em que sempre se considerarão os postos de Quartel Mestre, e Secretario: foi approvado.

A mesma commissão sobre o requerimento de Manoel Isidro de Miranda, Official da Secretaria da Provincia, que pede apozentadoria, ou reforma pelos longos annos de serviço que tem prestado, e enfermidades, que padece, he de parecer que o requerimento seja inclinado a commissão de Legislaçaõ; foi approvado.

A Commissão de ordenados lendo o requerimento do Padre Manoel do Rosario Tavares, actual Vigario Geral do Bispado, que pede augmento de ordenado, he de parecer que seja deferido com o seguinte Projecto: — Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco Resolve:

Artigo 1. Fica elevado a 600$000 reis o ordenado, que percebe actualmente o Vigario Geral deste Bispado.

Artigo 2. Ficão revogadas n'esta Provincia todas as disposições em contrario,

Salla das Commissões 4 de Abril de 1838. — Pessoa de Mello -- Bizerra Cavalcante de Albuquerque. — Foi julgado objecto de deliberação, e remettido a impressão.

O Snr. Carvalho Mendonça apresentou o Projecto seguinte, que foi regeitado, por se não julgar objecto de deliberação: — Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco Decreta:

Artigo 1. Fica erecta em Freguesia a Igreja de S. José do Bairro de S. Antonio desta Cidade sob a invocação do mesmo Santo, desmembrando-se da Matriz do Santissimo Sacramento do mesmo bairro.

Artigo 2. A nova Freguesia tera' por limites o territorio que se extende até a ponte dos Affogados, principiando do mar pelos pateos da Ribeira, Penha, e S. Pedro ate o do Carmo, inclusive o Convento, até o mar pela rua do Cano e só pelo lado do Sul.

Artigo 3. O Parocho actual da mencionada Freguesia do Santissimo Sacramento de Santo Antonio tera' a opção de qualquer das duas Freguesias.

Artigo 4. O Parocho da nova Freguesia vencera' a mesma Congrua, e benesses Ecclesiasticos, que pentencem ao da antiga Matris.

Artigo 5. Ficão revogadas nesta Provincia todas as Leis e disposições em contrario.

Paço da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 4 de Abril de 1838. — Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça.

O Snr. Chagas requereo, que se mandasse voltar os estatutos da Cathedral da Cidade de Olinda, por não serem mais precisos: foi approvado.

O Snr. Lourenço Biserra requereo a urgencia da terceira discussão do Projecto n. 10 deste anno com a respectiva emenda substitutiva, sobre a supressão da Comarca do Bonito, e creação da de Boa-vista, e foi approvado para se marcar a ordem do dia.

Passou-se a segundo parte da Ordem do dia, continuando a terceira discussão do Projecto numero 23 de 1836 com as emendas approvadas, e apoiada na Sessão antecedente.

O Senhor Lopes Gama mandou a Mesa a seguinte emenda — O artigo 1. fique até as palavras - dos Endigenas; - e tire-se tudo mais — substituindo-se o resto do Projecto pela maneira seguinte — As terras dos Indios serão repartidas igualmente em beneficio destes pelo Juiz de Orfãos; e feita a partilha nenhum Indio podera' vender, nem aforar por 25 annos a terra, que lhe couber. — O mesmo Snr. Deputado requereo depois o adiamento, até que se passa ao Governo pelos canaes competentes a Legislação em vigor sobre a doação das terras dos nossos indigenas; o que foi aprovado, e igualmente o seguinte requerimento do Snr. Peixoto de Brito concebido nestes termos - requeiro que seja enviado o Projecto, que esta' em discussão, com as suas emendas a Commissão de Legislação, para que organise hum Projecto novo a respeito.

Entrou em terceira discussão o Projec. N. 1. deste anno, á cujo unico artigo o Snr. Siqueira Cavalcante offerereceo a seguinte emenda, que foi somento apoiada — Suprima-se a terceira sorte, e seja a differença somente de 500 rs. da primeira a segunda —, mas ficou addiado a requerimento do Snr. Pereira de Brito, que assim o requereo -- ate que se saiba pelos canaes competentes qual a Lei, que marca o quantitavo de 1,000 rs. entre a primeira e segunda qualidade da lã.

Foi appravado em primeira discussão o Projecto numero 14 deste anno, que marca o subsidio dos Deputados Provinciaes;

Dando a hora o Snr Presidente marcou para ordem do dia -- Pareceres de Comissões e leitura de Projectos; 3.ª discussão do projecto numero 10 deste anno com a emenda substitutiva do projecto 21 de 1837; terceira discussão do numero 32 do anno passado; primeira discussaõ de numeros 11, 12, 13, e 16 deste anno; 2.ª de numeros 4, e 9 deste anno; e 37 de 1836; e continuação da discussaõ das Posturas da Camara do Recife na parte addiada ao Tit. 4.º e levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.
Vice-Presidente.
Joaõ Evangelista Leal Periquito.
1. Secretario.
Tiburtino Pinto de Almeida.
2. Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30 de Março de 1838.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria partecipando as remoçoens dos Juises de Direito, Francisco Maria de Freitas e Albuquerque, e Joaõ Paulo de Carvalho.

Dito — Ao mesmo, partecipando a Nomeaçaõ do Bacharel Francisco Domingos da Silva para Prefeito da Comarca do Bonito.

Dito — Ao mesmo, partecipando a

Nomeaçaõ do Bacharel Alexandre Bernardino dos Reis e Silva para Juiz de Direito do Civel intirino da Comarca da Bonito.

Dito — Ao mesmo, para mandar occupar por algum dos Empregados avulsos das extinctas Repartiçoens o Lugar de Fiel da Balança do assucar, durante alicença de trez mezes, com que se acha o seu serventuario Francisco de Paula de Albuquerque Maranhaõ; como requisita o Administrador da Mesa das Diversas Rendas.

Dito — Ao Commandante Geral do C. Policial, negando a dispensa do Cargo de Sub Prefeito, que pedio para o 3.° Commandante Luiz Francisco Barbalho; por naõ ser incompativel com o serviço do Corpo o gratuito exercicio do dito Cargo.

Dito — Ao mesmo, mandando louvar ao Cirurgiaõ Ajudante Jacinto Dornellas Ribeiro Pessoa os seus bons serviços durante a sua Commissaõ n'aquelle Corpo; e que conserva na reserva geral, em quanto se naõ mandar o contrario, a ambulancia que o acompanhou para a Comarca do Bonito.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, respondendo-lhe que reiteradas vezes se tem pedido a remessa das madeiras encommendadas a Provincia das Alagoas; e que segundo a ultima resposta do Exm. Presidente da mesma Provincia se espera a cada momento aviso para ir embarcaçaõ, que as condusa.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de S. Antaõ, concededo-lhe licença para vir a esta Cidade.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Bonito, parteciпando lhe ter-se mandado satisfaser a sua requisiçaõ, constante da ultima Portaria d'esta data.

Dito — Ao Director do Liceo, approvando a proposta, que fez o Professor de Desenho, de se estabelecer em sua Aula em uma Classe de Pintura, dando o respectivo Professor trez liçoens por semana, e recebendo a gratificaçaõ de 2,000 rs mensaes pagos por cada Alumno, que voluntariamente se dedicar a mesma Classe.

Dito — Ao Bacharel Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, remettendo-lhe a Nomeaçaõ de Juiz de Direito do Civel intirino da Comarca do Bonito; e agradecendo os bons serviços por elle prestados no Lugar de Prefeito.

Dito — Do Secretario — Ao Reverendo Vigario da Freguesia dos Affogados, exigindo de ordem de S. Exc. o Snr. Presidente, para ser presente a Assemblea Provincial, 1.° os Estatutos, pelos quaes se rege no exercicio do direito de sepultura na Matriz e Igrejas Filiaes; 2.° o Acto de Sessaõ, se o houver, que a Irmandade de Nossa Senhora da Paz fez da sua Igreja, para nella erigir-se a Matriz.

Dito — Ao Commissaõ encarregada de fazer os Estatutos para a Casa dos Expostos, remettendo uma copia dos que actualmente regem aquelle Estabelecimento.

Portaria — Removendo ao Bacharel Joaõ Paulo de Carvalho, Juiz do Civel da Comarca do Bonito, para Juiz do Crime da Comarca de Goianna, por assim o exigir a utilidade publica; em virtude do Artigo 44 do Codigo do Processo Crime.

Dita — Removendo, pelas mesmas razoens, ao Bacharel Francisco Maria de Freitas e Albuquerque, Juiz do Crime da Comarca de Goianna, para Juiz do Civel da Comarca do Bonito.

Dita — Nomeando ao Bacharel Francisco Rodrigues da Silva Prefeito da Comarca do Bonito, em lugar do Bacharel Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Dita — Nomeando ao Bacharel Alexandre Bernardino dos Reis e Silva Juiz do Civel intirino da Comarca do Bonito.

Dita — Ao Director do Arsenal de G. para trocar 16 granadeiras desconcertadas, remettidas pelo Prefeito da Comarca do Bonito, por outras tantas em bom estado, e fornecer-lhe mais 16, e cem perdarneiras; entregando tudo ao portador Jose Francisco.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 3 de Abril de 1838.

Officio — Ao Exm. Presidente, informando em cumprimento ao seo officio deste data, o requerimento do Capitaõ do 4.° Corpo d'Artilheria Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, que ao Governo Imperial pedia se lhe contasse a antiguidade do seo Posto de 26 de Abril de 1823, por ser de Justiça, e porque o mesmo Governo assim o determinou a respeito do Capitaõ Jose Maria Idelfonso, igualmente proposto com o Supplicante naquella epoca.

Dito — Ao Tenente Coronel Joaquim d'Annunciaçaõ de Siqueira Varejaõ, communicando-lhe ter sido nomeado Membro de uma Commissaõ, que tinha de tomar contas ao Encarregado da obra do novo Hospital, e faser o orçamento da mesma obra.

Dito — Ao Capitaõ Jose Maria Idelfonso Jacome da Veiga Pessoa, communicando-lhe ter sido nomeado Membro da Commissaõ mencionada no antecedente officio.

Dito — Ao Commandante interino da Fortalesa de Itamaracá, respondendo aos seos officios de 26 de Março findo, e 1. de Abril do corrente, que tractava de objectos do servico ordinario.

Circular — Aos Commandantes de Fortalesas; para que naõ dessem demiçaõ a nenhum dos Engajados ainda mesmo a aquelles que tivessem finalisado o tempo do seo contracto, sem precedencia de ordem do Commandante das Armas para esse fim, e para proceder no engajamento de outro.

Portaria — Nomeando a Commissaõ, que tem de tomar contas ao Encarregado da obra do novo Hospital Regimental, faser o orçamento da dispesa do restante da mesma obra, em vista da Planta, e authorisando o seo Presidente o Coronel Graduado do Imperial Corpo d'Engenheiros Firmino Herculano de Moraes Ancora a organisar nova Planta, se com a existente se naõ conformasse.

Expediente do dia 4.

Officio — Ao Exm. Presidente, communicando-lhe a dissoluçaõ do Corpo de Guardas Nacionaes destacado ao mando do Major Joaõ Paulo Ferreira, e pedindo-lhe houvesse de mandar receber no Arsenal de Guerra os objectos, que o mesmo Corpo tinha recebido.

Dito — Ao Coronel Chefe da 3. Legiaõ Manoel Cavalcante d'Albuquerque, accusando recebido o seo officio de hoje, e os 12 Guardas no mesmo mencionados, e pedindo-lhe, que quando tivesse completado o contingente a dar q' remettesse de todas as praças uma relaçaõ, com especificaçaõ dos voluntarios.

Dito — Ao Prefeito da Comarcá, respondendo aos seos trez officios de 3 e 4 do corrente datados, e disendo lhe quanto ao 1., que Bernardino Jose de Senna naõ era desertor da Guarniçaõ da Fortalesa de Itamaracá, e que a cautella por elle apresentada era verdadeira; quanto ao 2.°, q' tinha expedido ordem para ser o lugar da forca occupado pelas 6 horas da manhãa do dia 5, por uma patrulha do 4.° Corpo d'Artilheria, e quanto ao 3. finalmente, que Felix Rodrigues d'Oliveira tivera demiçaõ por Portaria de 13 Novembro ultimo, e que sua guia fora em 20 de Janeiro deste anno devolvida ao Exm. Snr. Presidente, ficando o mesmo Oliveira a disposiçaõ d'Authoridade Civil competente, para o faser seguir a seo destino.

Dito — Ao Commandante Geral do C. Policial, accusando o recebimento do seo officio de 2 deste mez, e respondendo, q' tinha ordenado a puniçaõ do Cabo Joaquim Pedro de Lima, em vista da culpa que commetteo.

Dito — Ao Capitaõ Comandante da Fortalesa do Brum, remettendo-lhe um officio do Commandante Geral do Corpo de Policia, e partes a elle anexas, para que em presença dellas fisesse castigar o Cabo Joaquim Pedro de Lima com 6 dias de prizaõ.

Dito — Ao Commandante do Forte do Buraco, mandando reformar duas requisiçoens, e estabelecendo a forma porque ellas deviaõ ser de hoje em diante feitas.

Dito — Ao Major Director do Arsenal Guerra, sobre mandar por uma nova escada no Forte do Mar, afim de que o Major Meyer podesse ali ter ingresso, e inspeccionar o mesmo Forte.

Dito — Ao Capitaõ Commandante intirino do 4.° Corpo d'Artilheria, ordenando-lhe, que pelas 6 horas da manhã do dia 5, mandasse occupar por uma patrulha o lugar da Forca, disendo a mesma patrulha retirasse logo que ali se apresentasse pelas 8 horas o Corpo de Policia, que tinha de acompanhar o reo preto Antonio Callabar ao lugar da execuçaõ.

Portaria — Ao Major Commandante do Deposito, mandanando remetter com guia de passagem para o 4.° Corpo da Artilharia a 52 recrutas cujos nomes hiaõ descriptos na relaçaõ, que se lhe enviava assignada pelo Secretario Militar.

Dita — Ao Capitaõ Commandante intirino do 4.° Corpo d'Artilheria, authorisando-o a receber as praças mencionadas na antecedente Portaria.

Dita — Ao Major Commandante do Deposito, mandando remetter com guia de passagem para a Guarniçaõ do Brum, o recruta Luduvico Fernandes da Costa.

Dita — Ao Capitaõ Commandante intirino da Fortalesa do Brum, authorisando-o a receber o recruta mencionado na Portaria antecedente.

Dita — Ao Quartel Mestre do 4.° C. d'Artilheria, mandando cobrar do Thesouro os vencimentos que se ficaraõ a dever ao finado filho de Maria da Penha, durante a guerra de Panellas, e authorisando-o a faser o pagamento em conformidade das ordens estabelecidas.

Dita — Ao Tenente Sebastiaõ Lopes Guimarães, authorisando-lhe a receber em sua Companhia os 12 Guardas Nacionaes remettidos pelo Coronel Chefe da 3.ª Legiaõ.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do n.° 78.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Inspecçaõ das Obras Publicas tem de ser arrematados alguns trabalhos, q' he mister faser na estrada de Giquiá para completar a sua construcçaõ, os quaes estão avalidas em reis 4:778$790. Os Licitantes saõ convidados a comparecer nos dias 19, 21, e 23 do corrente, em que terá lugar a arremataçáo na casa da Inspecçáo, a onde poderáo ver o orçamento em todos os dias uteis as horas do expediente.

Inspecçáo das Obras Publicas 3 d'Abril de 1838.

Moraes Ancora.

Pela Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas se hade comprar, em hasta publica as madeiras seguintes: 7 madres de 32 e 14 polegadas em quadro, 20 linhas de 45 e 12 polegadas em quadro, 15 varas de 42 e 9 polegadas em quadro, 20 esteios de 36 e 7 por 8 de grosso, 171 estivas de 32 com a mesma grossura: as pessoas que quiserem vender dita madeira podem comparecer na Sala da sobredita Administraçaõ Fiscal nos dias 18, 19, e 20 do corrente mez ao meio dia para tratarem do seo ajuste, e nesta mesma occaziaõ se declarará as qualidades.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 6 de Abril de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino i Francisco, pardo, escravo de Antonio de Sa' Cavalcante, Snr. do Engenho Paraiso na Provincia das Alagoas, por ordem minha por ter fugido da casa do S. Snr. sedusindo um seu Sr. mosso, que tambem com elle veio; Manoel, preto, escravo de Jose Antonio de Carvalho, por um soldado do C. de Policia, por ser encontrado com uma peça de panno de linho, e supol-a furtada; Appolinario, tambem preto, escravo de Jose Tavares, por outro soldado do dito Corpo, por ter sido encontrado no interior da casa de uma Snrª. no pateo de S. Pedro sem seu consentimento; Jose Pereira, e Antonio Simoens, crioulos livres; por Joaquim Jose da Costa, por terem sido encontrados no Caes do sitio no lugar da Ponte de Uchoa a lancarem um cadaver ao rio o qual, sendo depois tirado, e examinado, conheceu se ser de um escravo furtado da viuva Costa e filhos; e Antonio, preto, escravo de D Cosma, pela patrulha do Corpo Santo, por ter entrado em casa alheia.

Naõ consta que haja occorrido mais novidade.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 6 de Abril de 1838. &c.

O Illustrissimo Senhor Prefeito desta Comarca manda faser publico que elle se acha encarregado por S. Ex. o Snr. Presidente da Provincia de faser vender ao povo duas mil sacas com farinha de mandioca, mandadas vir do Rio de Janeiro pelo mesmo Exm. Snr., e por conta da Fasenda Publica para abastecer o mercado, e chegadas abordo dos Bergantins Olinda, e Livonia; e que, em consequencia, tem-se de começar amanhã a venda de cincoenta sacas de farinha por dia a rasaõ de trez mil e dusentos reis o alqueire, medida nova; preço, porque ficou depois de pagas as despesas de fretes, e carretos, e que naõ se vendera' á cada portador mais do que meio alqueire por cada vez, prefferindo-se as pessoas pobres, e indigentes.

Recife 6 de Abril de 1838.

Francisco de Barros Falcaõ Cavalcante de Albuquerque, Secretario.

EDITAL.

O Illm. Snr. Prefeito da Comarca, manda faser Publico por ordem de Sua Exc. o Snr. Presidente da Provincia, q' de hoje em diante se vai por a venda no armasem do Arsenal da Marinha por conta da Fasenda Publica, toda a farinha de mandioca vinda da Corte do Rio de Janeiro para ser retalhada pelo povo diariamente em porçoens a preço de 3,200 reis o alqueire, medida nova; naõ podendo se ceder a cada um portador, mais do que meio alqueire, cuja venda terá' principio das 7 oras até as 12 da manhãa e das 3 até as 5 da tarde; e para que chegue a noticia a todos mandou affixar a presente e publicar pela imprença.

Sub Prefeitura da Freguesia de S. Pedro Gonçalves do Recife 7 de Abril de 1838.

O Sub-Prefeito.
Antonio Annes Jacome Pires.

COMMUNICADO.

Terminou-se emfim a guerra cruel que dilacerava nossos irmãos Bahianos. Os facanhosos coripheos, que tantos illudidos arrastaraõ á morte, ou á miseria, que profanando em seos pestilentos labios os nomes sagrados de Patria, de liberdade, nomes tão caros, tão respeitados por todos os Brasileiros verdadeiramente livres, mas naõ Sabinos; pelos Brasileiros que detestaõ a anarquia, a liberdade do estupro, a lei do assassinio, a gloria do roubo, a preponderancia emfim da "Gregorianas,, — esses coripheos já se achaõ quase todos capturados. A lei desassombrada brevemente fulminará seus crimes, e com elles certamente naõ se estenderá muito essa impunidade do tempo, essa impunidade, que horrorisa o pacifico cidadão, que faz tremer o homem publico, e que desgosta os bravos que suas vidas expoem para salvaçaõ da Patria; porque esses criminosos varreraõ por sua obstinaçaõ, por seu desespero, todos os sentimentos humanos a seu respeito: seu cri-

nçaõ tem só huma cathegoria, resumirão todos os crimes, commetterão todos os excessos, chegarão ao ultimo ponto da escada das maldades!

Mas a quem devemos nós a felicidade de ver já desenclipsada huma das mais brilhantes estrellas das que ornaõ nosso auriverde Pavilhão? Tecemos mil elogios á energia do Governo Central, a actividade e zello infatigavel do nosso actual Presidente, ao valor assombroso dos Pernambucanos da Brigada Expedicionaria, ao seu bravo Chefe, que no interessante ponto da campina su tentaraõ ataques de triplicadas forças rebeldes, e finalmente fizeraõ a principal parte da força, que triunfante levou na ponta das baionetas os instrumentos viz da rebeldia, os incendiarios da nova Troia, da Moscow de 1838! Sim todos dignos se mostraraõ do reconhecimento da Patria, da admiraçaõ dos contemporaneos; porem esqueceremos a Marinha Brasileira?

Digamos pois alguma cousa dessa briosa corporaçaõ quase sempre deslembrada na glorificaçaõ Patria; dessa Marinha firme sustentadora de nossas instituições; sempre valente, sempre disciplinada, sempre cheia de honra, e de valor: he a ella a quem principalmente se deve a conservaçaõ da Integridade, sem ella os Brasileiros já naõ seriaõ irmãos, sem ella seriaõ quase impossiveis os louros da restauraçaõ Bahianna, a Marinha he o laço da uniaõ, he a espada da Legalidade. Já se sublevou algum dos vasos de guerra? Não; porque a Marinha Brasileira he (digamos assim) he a unica corporaçaõ que tem sabido conservar subordinaçaõ sem deixar de ser livre. Apontemos factos que comprovem nossa asserçaõ, e que publiquem quanto a Esquadra Brasileira foi proficua para a restauraçaõ da Bahia.

A energia dos Commandantes dos Brigues 29 de Agosto, e 3 de Maio, fez que debaixo de vivissimo fogo das baterias rebeldes se podesse retirar o Governo Legal o frexo « Paraizo », e que contra a vontade, e até contra ordens deste se conservem na barra da Bahia animando a que no Reconcavo se comece a organisar huma força para bater os facciosos da Cidade. A Marinha sustenta a Ilha de Itaparica, d'ella desaloja o inimigo, obtendo assim o excellente ancoradouro ao qual correm todos os Navios mercantes, conservando-se assim os rendimentos da Provincia, e sendo esta abastecida em abundancia de todo o necessario. Depois o bloqueio o mais vigoroso feito e conservado com a melhor ordem foi pelas nossas embarcações de guerra executado. Os Navios de guerra estrangeiros de tres diversas Nações, que se achavaõ na Bahia, assim o publicaõ com honra e credito nosso. Nem sirva de quebra á dignidade da Marinha Brasileira a entrada da galera — Zebra — successo proveniente dessas circunstancias taõ sabidas e reconhecidas de qualquer que tenha a mais sucinta idéa do que he hum bloqueio sobre huma costa: Nelson, Sigdney Smith, e muitos outros abalisados Chefes Inglezes commandavaõ Esquadras bloqueadoras, e sua vigilancia foi por vezes illudida, bem como em Toulon, no Egipto etc. etc.: aquelle facto pois naõ nodoa nossa Marinha, e ao Exm. Torres immensa gloria cabe em dirigir tal corpo.

A fome, a desesperaçaõ, em que o bloqueio poz a cidade foi a principal arma que rendeo o inimigo. Lede os periodicos da Cidade da Bahia, lede a carta do Sabino escripta ao Exm. Barreto Pedroso, transcripta em hum n.° do jornal do commercio do Rio, e vereis a verdade desta asserçaõ.

Não he só no mar que a Marinha trabalha: o exercito contou em suas fileiras alguns 500 marinheiros commandados por Officiaes de marinha, que sempre mereceraõ dos Chefes Seara, e Coelho, com quem serviraõ os mais brilhantes elogios. Os nomes dos Tenentes — Pereira — Maxado — Moura — Candido — Salomé — e Moreira; o do Guarda Marinha Cunha, achaõ-se em mais de uma ordem do dia. A gente de Marinha avançou com os valentes Pernambucanos: Jiquitaia, Arcenal, Gamboa, foraõ tomados ao inimigo pela marinha desembarcada; immensos outros pontos foraõ por ella guarnecidos. Naõ se limitaraõ os serviços da Marinha.

A Brigada da Itapoãa foi constantemente coadjuvada pelos brigues 3 de Maio, Constança, e pelo pataxo Camarão: este ponto ameaçado por hum desembarque do inimigo vio-se desassombrado desde o momento em que principiaraõ alli a estacionar navios nossos, e mais de 100 homens que se occupavaõ na ronda da praia tiveraõ outro destino. O Constança cortou as redes com que o inimigo no seu ponto da armaçaõ fornecia peixe a mais de 5$ pessoas: fez com que desde esse ponto até a barra mui poucas vezes fosse possivel sahir-se a pescar soffrendo fogo de mosquetaria feito de terra, e em huma costa aonde se naõ costumaõ a aproximar embarcaçaõ alguma. Este mesmo brigue atacou as trincheiras da armaçaõ no dia do ataque da cajazeira de tal forma que os inimigos a abandonaraõ: obrigou huma barca Austriaca, que fugia para o porto inimigo a d'elle se retirar, e isto debaixo de hum mui bem correspondido fogo de metralha de todas as baterias da Cidade, as quaes naõ esta a vez primeira que o Constança os fez calar.

O Camarão no dia da entrada da Cidade destruio igualmente as trincheiras da Armacaõ de sorte que nossa 2.ª Brigada nelle entrou sem resistencia. Seria hum nunca acabar se quizessemos narrar todos os feitos da Marinha, ou em que ella teve parte. Com certeza se póde affirmar, que nenhuma de nossas embarcações na Bahia deixou de cumprir seus deveres. Da mesma Fragata Principe Imperial sahiraõ os valentes Capitão Tenente Antonio Felix, e o denodado 2.° Tenente Guimarães, que arrancaraõ do Arcenal inimigo a embarcaçaõ em que elle tinha mais confiança por ser commandada pelo seu valente Capateiro, e optimamente tripulada. Lá marchou o Lisboinha com 300 homens da marinhagem, que com a brigada de Coelho acabaõ de dar fim dos esfarrapados restos da Feira.

Receba pois a corporaçaõ da Armada a debil homenagem que nossas mal traçadas linhas lhe offerecem. Que ellas despertem a penna de tantos seus affeiçoados, que apathicos admiraõ seus serviços, sem lhes dar ao menos publicidade, com a qual certamente por bem paga se daria a digna porçaõ dos nossos patricios, que formaõ a benemerita Imperial Armada Brasileira.

Que sobre os mares desta Nova Parte,
Os louros cinge, que cingira Marte.

Hum Brasileiro.

EXTERIOR.

NOTICIAS DIVERSAS.

Naufragios. — No dia 22 de Janeiro houve na Figueira um temporal tão grande que se perderaõ 7 embarcações, a saber: 2 hiates, e 3 rascas Portuguezas, um brigue, e uma escuná Ingleza. O brigue erato Portuguez Restauração carregado de vinhos para a Bahia esteve a ponto de perder-se, podendo salvar-se a muito custo, soffrendo tal avaria que vai virar de crena. Em Vigo foi ao fundo uma rasca Portugueza pertencente á Ericeira com 6$ alqueires de milho. Em o Norte grandes temporaes reinavaõ no Canal, perdendo se muitas Embarcações. O vapor Terceira foi no dia 1 do corrente buscar a reboque a corveta Elisa, que estava fundeada em Paço d'Arcos que veio da Madeira — o brigue Portuguez Nova Diana e uma galera Americana devem ser igualmente rebocados para o porto.

Incendio do Palacio de S. Petersburgo. — Continua o governo a receber correios de S. Petersburgo; mas nada transpira no publico. Só de cartas particulares que me tem vindo à mão tenho podido colher algumas particularidades.

Em 29 de Dezembro, pelas onze horas da tarde, achavaõ-se no theatro o Imperador, a familia imperial e côrte toda. Apenas Madame Taglioni vai começar a dançar, sabe-se que o fogo pegara no palacio imperial. O Imperador dirige-se logo lá e toda a pressa, e ordena ao Conde de Benkendorf, commandante da gendarmerie, que mande pegar em armas a toda a tropa disponivel. Logo foraõ as avenidas occupadas por vinte mil soldados e uma bateria de artilheria.

No primeiro instante julgou o Czar que era o signal de uma revolta, mas quando se vio rodeado pelas tropas, ordenou ao Grão Duque Miguel e ao Czarowitz que entrassem na capella e salvassem os vasos sagrados. Da sua parte entrou no gabinete, acompanhado dos seus Ajudantes de campo, a fim de tirar d'alli os papeis da sua chancellaria privada.

No dia 30, pelas 5 horas da tarde estava o palacio inteiramente consumido. Dizem que seiscentas pessoas ficaraõ queimadas ou esmagadas; mais de mil individuos foraõ feridos quando abateraõ as abobedas. Não foi possivel salvar nenhum dos primores da arte que adornavaõ este palacio magnifico.

Acreditaõ alguns que o fogo pegára na botica do palacio; affirmaõ outros que as labaredas rebentaraõ em diversos logares ao mesmo tempo, em consequencia da expulsão de alguns conductores de gaz. Em summa, corre o bosto de que os creados do palacio imperial, que, por ordem do Czar, são tractados ás chicotadas, bem podem ter sido os authores do desastre.

Se bem que doente, appareceo o Autocrata ao povo no dia 31, e este, ferido de um terror supersticioso que lhe fazia ver no incendio uma manifestaçaõ da ira celeste contra o Czar, naõ lhe deu vivas.

Já foraõ presos diversos empregados do palacio de inverno, e até ajustaõ que algumas pessoas que occupaõ um lugar distincto na sociedade. Naõ apparece o aprendiz de boticario a quem accusaõ de ser o author do incendio.

Remechido — O Coronel Commandante interino da 8. Divisão Militar partecipa em 20 de Janeiro o seguinte:

Foi fuzilado no dia 16, em S. Bartholomeu, o famoso guerrilha, Gregorio Nunes, ultimamente aprehendido.

Dous guerrilhas, introduzindo-se furtivamente em Alte, onde se acha estacionado o Gor Franco de Faro, protegidos pela escuridão da noite, conseguiraõ roubar os armamentos e correames de dous Soldados do mesmo Corpo que estavaõ dormindo em uma casa, descançando das fadigas da marcha que tinhaõ feito; e desappareceraõ depois sem se saber a direcção que tomaraõ: porem o Commandante daquelle Corpo, constando-lhe que no sitio das Fornalhas, ou Guiné, a uma legoa de distancia de Alte, se acoutavaõ alguns guerrilhas, marchou em a noite de 15 com 35 praças do dito Corpo, e de combinaçaõ com o Destacamento de Infanteria 3 que occupa Paderne, bateo os matos do referido sitio, sendo o resultado encontrarem-se os dous guerrilhas supra mencionados, um dos quaes por nome José Diogo; grande facinoroso, foi capturado, assim como as armas e armamentos que haviaõ roubado, uma patrona com 50 cartuxos, e outros objectos; este guerrilha foi remettido para S. Bartholomeu para ser julgado segundo a Lei de 19 de Dezembro de 1834; e o outro foi encontrado morto nos matos no dia 16, sendo mui conhecido pela excessiva crueldade que praticava aos povos visinhos.

Em a noite de 16 fez-se uma sortida á Charneca do Malhão, Lavajo, Mogas, e Valle de Loureiro, de que resultou ser incendiado o monte onde tinha sido preso o guerrilha Gregorio Nunes, por se provar que os respectivos habitantes lhe franqueavaõ azylo: constava que os companheiros deste malvado tinhaõ desappareci do daquellas partagens depois que circulou a noticia da prisão do mesmo.

(Do Nacional de Lisboa de 3 de Fev.)

AVIZOS DIVERSOS.

Precisa-se de um conto e quatro centos mil réis a um e meio por cento, e por espaço de 2 annos, hypothecando-se para esta quantia uma propriedade livre e desembaraçada; a quem lhe convier este negocio dirija-se a botica D. 11 no pateo do Livramento, ou annuncie para ser procurado.

Aluga-se uma casa nova, com commodos para uma familia, com quintal murado de pedra e cal, e cacimba, com bastantes pés de laranjeiras, e mangueira &c.; quem a pretender dirija-se a praça do Corpo Santo por cima do botequim de Antonio Lopes no segundo andar, ou no armasem de assucar ao pé do Trapiche do pelourinho a fallar com João Antunes Guimarães.

Da-se 4:000$000 de rs. a premio sobre letras de boas firmas: nesta Typografia se dirá quem dá.

Da-se 1:200$000 rs. a premio de um e meio sobre hypotheca em predios que não valha mais do dobro: nesta Typografia se dirá quem dá.

Arrenda-se hum grande sitio perto da praça com comodos para grande trafica de plantações, e outros misteres, grande casa, coxeira, estribaria e muitas outras accommodações, proprio para qual quer pessoa extrangeira, tem grande pomar de todas as fructas com especialidade as melhores laranjas: os pretendentes dirijaõ a rua dos quarteis D. 2.

Aluga-se huma boa casa terrea em bom lugar; nesta Typografia se dira' quem a aluga.

Alugão se duas grandes casas novas na estrada de João de Barros, muito perto da Soledade, com comodos para grande familia, bem pintadas e envidraçadas, cosinha fora, grande cacimba de excellente agoa de beber, grande quintal com alguns arvoredos de fruto, e portão para o serviço das ditas: Quem as pretender procure na rua do Rangel esquina do beco do Carcereiro D. 25, que achara' com quem tratar.

O Presidente nomeado da Paraiba do Norte, Joaquim Teixeira Peixoto de Albuquerque, grato aos seus Patricios; pela demonstração d'amisade; que recebeu dos mesmos, durante os poucos dias que se demorou nesta; não lhe sendo possivel pela estreiteza do tempo; agradecendo-lhes pessoalmente, serve-se deste meio para demonstrar seu agradecimento, estima, e consideração.

Deseja-se saber a morada do Sr. Bernardo Fernandes Gama para certo negocio.

Quem precisar de uma mulher para ama seca, he boa costureira e engomadeira, tanto para casa como para loja Franceza: dirija-se em Fora de Portas no caes do Maxado em uma casinhá encarnada.

Precisa-se de uma mulher parda ou preta, que entenda alguma cousa de cosinhar, e queira ser ama de Estudantes em Olinda: na rua do Rosario sobrado de dous andares onde tem por baixo uma tenda de Barbeiro.

Roga-se aos Snrs. Sub-Prefeitos desta e mais Comarcas, e Authoridades Policiaes, e pessoas particulares que souberem, ou virem hum negro da Costa já ladino de muitos annos, de nome Gonçalo, que representa a idade de 30 a 40 annos, possante, de todo o serviço, sadio, seco espadaudo, pernas finas, pès cumpridos, altura regular, um tanto vagaroso no andar, rosto cumprido, rajado de ambas as faces pouca barba, dentes largos, faltando alguns; fez no ultimo de Março 13 dias, que tendo-se de Olinda mandado ao Engenho S. Bartholomeo, proximo a Muribeca, naõ é aparecido, levando vestido camisa de estoupa já suja, calça de fusteo azul azul claro em meio uzo, suspensorios de fita de algodão pintado já velhos, chapeo de palha, e hum saco vazio do mesmo panno da camisa inda novo, sendo esta a primeira fugida, pelo que supoem-se estar aoitado em caza particular: quem delle souber, ou tiver noticias, o mande prender, e levalo nesta Praça ao Negociante Manoel José Gonçalves Braga junto ao Arco de Santo Antonio que gratificará rasoavelmente. O dito escravo era acostumado a andar ganhando no armazem da escadinha da Alfandega, e em ruas com outrros.

Desappareceo da praia em frente do Convento de S. Francisco huma canôa em bruto com 60 palmos de comprimento a 4 de baca; e tem de signal huma falta de madeira que lhe forma huma cava por fora do bôjo da parte direita: quem della souber queira dirigir-se a rua do Padre Floriano D. 7, que será recompensado.

MUTILADO

Roga-se aos Srs. Sub-Prefeitos, e Authoridades policiaes, desta e mais Comarcas, pessoas particulares, hajão de empregar um tanto as suas vistas sobre um escravo de nome Eduarte official de sapateiro, representa ter 20 annos de idade, altura regular, seco do corpo, bem preto, cara lisa, sem barba, dentes alvos, muito fiota, gosta de se intitular forro, e de mudar o nome para o de Antonio, ou de outro qualquer, e gosta muito de andar a cavalo, queirão aprehender, e leva-lo a rua do Rangel, indo para a ribeira do lado direito ultimo sobrado de um andar com varandas de ferro, que se pagará toda a despeza que houver.

Quem tiver uma escrava para alugar, e pretos para trabalhar em sitio, annuncie a sua morada.

Constando ao abaixo assignado, que o Sr. Luiz José de Araujo tem contractado com o Sr. Henrique Marques, propriatario do engenho Ilha das Flores a venda da parte do engenho Matopiruma, que o dito Sr. Luiz José comprara a mãi do abaixo assignado, e que ainda não pagou; pelo que está a mesma parte ainda hypothecada á vendedora até seu real embolso, como se vê da escriptura de venda da mencionada parte; e por isso não pode deixar de ser nullo e de nenhum vigor todo e qualquer contracto de troca, ou venda, que o sobredito Sr. Luiz José ouver de contractar com a referida parte, em quanto não dessolver aquella hypotheca por meio da indemnisação da Mãi do abaixo assignado: faz o presente annuncio, não só para esclarecimento do Sr. Henrique, como para evitar contestações Judiciaes, que para o futuro possão haver entre o mesmo Sr., e a Mãi do abaixo assignado. — João Sergio Cezar d'Andrade.

José Bernardo Fernandes Gama em resposta ao annuncio publicado no Diario de 7 do corrente pelo Sr. Francisco Manoel da Silva Tavares declara a quem convier, que o grande armasem, e sobrado sito no Forte do Matos, annunciado para leilão de venda está com effeito hypothecado ao mesmo Sr. Tavares por duas escripturas, uma que se hade vencer d'aqui a oito mezes, e outra d'aqui a vinte; mas nem uma d'ellas prohibe vender ou outro qualquer negocio, com tanto que o debito do Sr. Tavares fique garantido. N'uma d'estas escripturas, e me persuado que em ambas, se lê a clausula expressa de que o Sr. Tavares é obrigado a receber antes do tempo do vencimento da hypotheca todos os pagamentos que os devedores lhe quiserem fazer, e da quantia que lhes parecer, abstendo esses pagamentos sómente no principal, e e nunca nos juros. Gama, e seu irmão podem por tanto vender a sua propriedade a quem bem lhes parecer, porque ella passa com os seus encargos, e se o comprador quiser pagará ao Sr. Tavares no acto da venda, ou quando lhe fer conveniente até o dia do vencimento da hypotheca, que é sómente quando será obrigado a pagar segundo as escripturas. O Sr. Tavares bem sabe que para se lhe pagar he que se faz a venda a fim de cessar o juro de dois por cento visto que sua Mercê he credor de Gama, e seu irmão, porque elles convieram no traspasso das dividas oriundas de contratos anteriores ao fallecimento de seu Pai, por tanto parece que o annuncio do Sr. Tavares he extemporaneo.

Declara mais Gama que no annuncio publicado a 4 do corrente de acordo entre ambos os proprietarios, e que pelo mesmo acordo, outra vez hoje se publica, Gama não dice que o Sr. Tavares recebia desobrigas, como sua Mercê com menos exactidão affirma no Diario de 7 do corrente. Quem recebe desobrigas são os vendedores, e não o Sr. Tavares, que nada tem com a venda da propriedade, a qual passa com os seus encargos para quem a comprar. O que se dice n'aquelle annuncio, e o que ainda hoje se diz he: Quem comprar a propriedade deve dar o dinheiro para se pagar ao Sr. Tavares, ou recibo de sua Mercê que desobrigue os vendedores, ou então tomar por sua conta o pagamento dos juros até o vencimento das hypothecas. Quem recebe desobriga são os vendedores, e não o Sr. Tavares que não he dono da propriedade, e nem a vende, nem pode vender.

As escrituras de hypotheca acham-se no cartorio do escrivão respectivo rua de S. Rita Nova.

O leilão por vende começa hoje segunda feira 9 de Abril pelas 10 horas do dia.

Deseja se fallar as Senhoras D. Anna, e D. Justina filhas do finado Antonio Felis, moradores então em Goianna, hoja nessa praça, declare a moradia.

Quem quiser trocar uma negra engommadeira por um bonito moleque de 15 annos com officio, e muito proprio para pagem; annuncie para ser procurado.

Quem tiver algum sitio perto da praça, para alugar, dirija-se a rua da Cruz D. 4, prefere se a algum que tenha capim para um cavallo.

Na noite de 6 do corrente perdeu-se um par do occulos de 4 vidros, sendo 2 brancos, e 2 azues, engastados em tartaruga, e com os aros de prata, dentro de uma caixa verde, ja uzada, e escalada de um lado: a pessoa, que os achou, e quiser restituilos annuncie, ou procure na rua do Padre Floriano D. 27 sobrado de dois andares, aonde achrá seu dono, cujo nome está escripto na mesma caixa dos occulos.

O Sr. Jeronimo Rodrigues Lima queira aparecer na rua do Queimado loja D. 13, ou annunciar a sua morada, para negocio de seu interesse.

A pessoa que no Diario n. 47 se offerece para cobrança fora desta praça, dando fiador, dirija-se a rua do Rangel D. 21 lado direito hindo para a Ribeira.

Na casa D. 67 atraz do Corpo S. precisa fallar-se com os Srs. Manoel Gonçalves da Silva Braga, e Jeronimo José Cezar: os mesmos Srs. tenhão abondade d'ali dirigirem-se, ou a pessoa incumbida de seus negocios, ou avisar onde deve ser procurado.

A pessoa que precisar de um homem europeu para criado grave, ou comprador, ainda que seja para fora da provincia, dirija-se a rua do Rozario, botequim do Albuquerque, ou no Recife no de José Caetano.

Desapareceu no dia 6 do corrente as 7 horas e meia da noite um menino preto de nome Manoel idade de 4 annos, com camisa de riscado verde ja desbotada, de mangas curtas e o talho redondo; olhos abugalhados, naris chato, tem sobre uma maçã uma marca bastante fulla, a immitação de pannos, as sobranceilhas grandes, e unidas quazi uma a outra: roga-se a pessoa que o tiver recolhido em sua casa de annunciar, ou dirija-se a rua Direita na casa terrea D. 28 terceira casa antes de chegar o beco dos peccados mortaes, que se lhe será eternamente agradecido; o menino he forro.

Aluga-se ametade de um casa no atterro dos affogados, junto a do Sr. Gonet; quem a pretender dirija-se a mesma.

LEILAÕ.

Hoje amanhaã e depois, se porá em leilão por venda a quem mais der o optimo, e grande armasem e sobrado sito no Forte do Mattos, onde tem prensa de algudão o Sr. Antonio José Pereira de Mendonça. Os licitantes deveraõ comparecer no mesmo armazem pelas 10 horas do dia, certos de que no primeiro se poderá concluir o negocio se chegarem ao preço. Recebem-se dezobrigas de dividas para cujo pagamento se faz esta venda, e o resto em dinheiro.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro

Com escala pela Bahia, sahe com toda brevidade o bem conhecido Brigue Escuna Nacional Amisade, e ultimamente forrado e pregado de cobre, e de primeira marcha; quem no mesmo quizer carregar ou hir de passagem, para o q' tem excellentes commodos, dirija-se a rua da Cadeia n. 59 armasem de Franca e Companhia.

COMPRAS.

A historia de Henriqueta de Orlians: na praça da Independencia n. 39.

Um venda que os seus fundos não excedão de 300$000 a 400$000 em lugar conveniente para negocio, dando se metade a vista e o resto em pagamentos, e que tenha commodos para familia; quem a tiver annuncie para ser procurado.

Compra-se hum Hiate de 30 a 40 Toneladas pouco mais ou menos, ou mesmo huma Sumaca, sendo do mesmo lote, ou freta-se para a Barra do Camossim a Sota vento da Barra do Acaracu', vinte e sinco legoas: na rua do Rozario estreita sobrado D. 21 3.° andar.

VENDAS.

Carapuceiros de n. 1 a 19 do presente anno, e todos os do anno passado: na Praça da Independencia loja de Livros Ns. 37 e 38.

Rapé de varias qualidades em libras e oitavas, chá Ison da primeira sorte, dito perola, dito Inperial em caxinhas do segunda sorte, tinta de escrever preta e de outras qualidades muito fina Inglezas, ricos estojos de 2 navalhas finas e tizoras de unhas Inglezas, transa de retros para fardas, botões para ditas, bandas de bacalhâu a modernas, estrella e globos para G. N. sapatos de marroquim e de duraques de cores, pirolas da familia com frascos de 100 e de 50 com o conpetente folhete, e bixas de boa qualidade e tudo se vende por preço commodo: na praça da Indepencia n. 20.

Por preço muito commodo, um atlas pequeno por Mr. Lape, um Diccionario Geografico por Vosgien: Rethorica por Gebert; os Lusiadas de Camões, e as obras escolhidas do Marquez de Carocioli; e as orações de Cicero em 4 tomos: na Boa-vista rua da Gonceição D. 15.

Uma mulata de boa figura e nutrida, muito alva, e cabello solto, agil mumbanda, a fiansa-se o seu comportamento, pois se vende por precizão, sabe coser, engommar, cozinha e todo mais a ranjo de uma casa: os pretendentes dirijão-se ao beco do Rozario sobrado Decima 25.

Um moleque de 18 a 20 annos de idade, com officio de caiador, sabe a limpar arreios e optimo para pagem, bom carregador: na rua do Collegio D. 3.

Uma morada de casa terreas sitas em N. S. da Paz no bairro dos Affogados com 4 camarinhas, cozinha fora, quintal cacimba e chaõs propios, D. 12 quem quizer pode hir vella ou annuncie para se tratar do ajuste.

Uma cadeira de 2 braços nova, procure em casa de José Ribeiro do Amaral que elle tem para vender.

Chapeos de castor pretos e de sucinta muito finos da moda: na praça da Indepencia n. 28 e 29.

Sarga liza preta muito fina, rapé da Bahia de areia preta as libras e a retalho, pelles de marroquim de diferentes cores fivelas para armar chapeos de Senhora bicos de fi ó de linho: na praça da Independencia n. 29.

Uma negra da costa de 20 annos, boa engommadeira, e lavadeira, muito sadia e vistoza: na travessa da Gloria ou esquina da rua da Alegria casas do Senhor Pessoa.

Rapé de Lisboa muito bom chegado ultimamente no comercio, e preço de camarada, dito Princeza da Bahia e dito area preta, dito do Tenente CoronelVeregão, e de jercei, coifas ou solidéo: tudo por preço commodo: no loja de Antonio José Bandeira e Mello: na rua do Cabugá.

Vestidos de cassa limpos, e avariados, por preço muito commodo: na loja do Carioca rua do Quimado D. 13.

Rapé superior chegado ultimamente de Lisboa em libras e oitavas, meias finas de linho abertas para Senhora ditas para menina, ditas curtas para homem, ditas de algudão curtas e compridas para meninos: na loja de Antonio da Silva Gusmão na quina do beco da Congregação.

Um aparelho novo de prata para chá, e do ultimo gosto, chegedo proximamente: na rua do Rangel D. 21 lado direito hindo para a Ribeira.

Na praça da Boa-vista, na venda D. 6 do lado da Matiz hindo para a rua do Aragão tem para vender excellente atum vindo de Setubal, e saccas de feijão branco, e fradinho, de superior qualidade; tudo muito em conta, quanto antes.

Farinha de mandioca muito soperior em saccas, vinda do Rio de Janeiro proximamente por preço commodo: na rua da casimba n. 109 ou na rua do Vigario n. 18.

Uma das melhores vendas na quina do beco do marisco D. 17 nas cinco Pontas, que terá de fundo 1:200$000 rs. e tem muito bom commodo para uma familia, e vende-se a desobriga do que se deve a praça, e o restante a vista, quem a pretender dirija-se a mesma que achará com quem tratar.

A loja de couro na rua do Livramento por baixo do Senhor Joaquim José Ferreira, cuja loja tem poucas fundos: a tratar na mesma ou na rua de Agoa-verdes D. 8.

Ricas bandas de retroz muito fino, bastante largas, de malha muito miuda, com bacalhâu do ultimo gosto, chegadas ultimamente: na loja de Francisco Augusto de Azevedo e Silva, na rua do Cabugá.

Uma escrava de nação, com idade de 26 a 28 annos, engomma, cozinha, e lava tanto de varrella como de sabão, fas doce de varias qualidades: refina bem assucar: na rua Direita quem vem do Livramento D. 20 lado esquerdo.

Uma farda, e canana propria de G. N.: na rua Direita D. 9 lado do nascente.

Uma morada de casas torreas, no lugar dos Affogados, rua de S. Miguel, de pedra e cal: quem a prentender va' a rua dos Martirios D. 16.

Charutos superiores, de 250 em caixa; na rua Nova D. 2, lado da Matriz.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio no dia 25 do mes passado; do sitio de Carlos Saundres no Mondego um preto com os signaes seguintes, João altura regular, magro, idade 40 annos para mais, nação muçambique, tem no rosto umas marcas de ferro, entre ellas uma bastante grande na testa de ferradura de cavallo: os apprehendedores queirão dirijir-se no mesmo sitio a cima, ou na rua da Cadeia do Recife em casa de M. Calmont, que serão generozamente recompensados.

No dia 25 de Março, fugio uma preta crioula de nome Thereza, reprezenta 22 a 24 annos, cor preta, alta, seca, olhos grandes e pouco claros, dentes abertos, tendo um dos do queixo de cima do lado esquerdo sobre os outros, levou vestido de xita verde ja desbotado, e panno da costa azul e branco: o apprehendedores levem a sua Senhora Joaquina Umbilina dos Passos, rua de Agoa-verdes D. 181, que serão generozamente recompensados.

Qualquer pessoa que encontrar um cabra de pouca idade, que representer 16 annos, baixo e de meio corpo, cara grande, dentes a limados, a mão esquerda com os dedos da dita encaranguejados, do lado da cabeça com uma marca de uma postema, os pés largos e raxados, pode o pegar que está fugido desde segunda feira 2 de Abril do corrente, e leva-lo no pateo da Igreja de N. S. do Terço, sobrado D. 5, ou em Olinda casa de fronte da Igreja de N. Guado Lupe: que serão bem recompensados.

No dia 3 do corrente fugio huma negra de nação Nagó, idade de 22 annos, muita alta, e bem parecida, cara redonda, agradavel e risonha sem ser positivamente bonita, levou saia de ganga asul escure; camisa branca e hum pano da costa hum pouco desbotado, fala alguma cousa embaraçado a lingoa Brasileira: quem a levar na loja do Snr. S. Martin, defronte da Matriz de Santo Antonio, recebera' suas alviçaras.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA. — 1838.